

DECRETO Nº 2.292, de 14 de março de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0019.1024	44905100	0100	20.000
1.19.0.12.361.0019.2052	33903000	0100	12.000
1.19.0.12.361.0019.2052	33903900	0100	73.000
1.19.0.12.365.0020.2048	44905100	0100	140.00
TOTAL			245.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.0001.1021	44905100	0100	28.000
1.19.0.12.122.0005.2047	33901400	0100	12.000
1.19.0.12.361.0019.1023	33903000	0100	75.000
1.19.0.12.361.0019.1023	33903900	0100	50.000
1.19.0.12.361.0019.1023	44905200	0100	15.000
1.19.0.12.361.0019.2110	44905200	0100	65.000
TOTAL			245.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de março de 2005.

D2292

Categoria: Decretos 2005

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal